



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul
Fone: 55 3282 1244 - Fax : 55 3282 -1267
E-mail: comliclavrasdosul@gmail.com Cep: 97390- 000

TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 61/2021, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e a empresa Gestor Um Consultoria Financeira LTDA.

O MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL, pessoa jurídica, com sede na Rua Coronel Meza 373, Centro nesta cidade, inscrita no CGC/MF nº 88.201.298.0001-49 neste instrumento designada CONTRATANTE, representada pelo Senhor Prefeito Municipal Sávio Johnston Prestes, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da identidade nº 1034056307, CPF nº 487.828.580-04, e, de outro lado, a empresa GESTOR UM CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.298.119/0001-49, com sede em Porto Alegre – RS, na Av. Protásio Alves, nº 2854, Bairro Petrópolis, CEP 90410-006, representada por seu sócio administrador Sérgio Mauro Stifelmann, brasileiro, casado, Consultor de valores mobiliários, inscrito no CPF sob nº 363.036.150-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo nº 001/2023 ao Contrato nº 61/2021, firmado na data de 27/12/2021, vinculado ao Processo nº 111/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 04/2021, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, com suas alterações consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de dezembro de 2023, data do vencimento do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato original, celebrado em 27 de dezembro de 2021.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul-RS, 20 de dezembro de 2023.

Sávio Johnston Prestes
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Gestor Um Consultoria Finan. Ltda
CNPJ nº 27.298.119/0001-49
CONTRATADA

Testemunhas:

1.....

2.....